

## RESOLUÇÃO N. TC-05/2004

Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o art. 61 c/c o art. 83 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 4º da Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000, 2º e 187, inciso III, letra b, do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução n. TC-06/01](#) e 3º da [Resolução n. TC-07/00](#), de 23 de outubro de 2000, no ano comemorativo ao quadragésimo oitavo aniversário de sua criação,

R E S O L V E:

Outorgar a **Medalha do Mérito Tribunal de Contas** ao Excelentíssimo Senhor **RAMÓN MUÑOZ ALVAREZ**, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e aperfeiçoamento das instituições de controle público.

Florianópolis, em 04 de outubro de 2004.

\_\_\_\_\_  
Salomão Ribas Junior

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
José Carlos Pacheco

RELATOR

\_\_\_\_\_  
Luiz Suzin Marini

\_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Moacir Bertoli

\_\_\_\_\_  
Wilson Rogério Wan-Dall

\_\_\_\_\_  
Luiz Roberto Herbst

\_\_\_\_\_  
Clóvis Mattos Balsini  
(art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

FUI PRESENTE \_\_\_\_\_ PROCURADOR  
César Filomeno Fontes

Este texto não substitui o publicado no DOE de 18.10.2004 e 3.11.2004